INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito do Município de Boa Vista – RR

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **indicar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, POR MEIO DA **SECRETARIA COMPETENTE**, **REALIZE O SERVIÇO DE REFORMA E MANUNTEÇÃO DA TRIBUNA POPULAR, LOCALIZADO NA PRAÇA DO CENTRO CÍVICO.**



Justificativa: A reforma e revitalização da Tribuna Popular da Praça do Centro Cívico, localizada em frente à Assembleia Legislativa, visam devolver à comunidade um espaço público digno e funcional. O local, atualmente em estado de abandono, carece de limpeza, manutenção e infraestrutura adequadas. A reforma incluiria: limpeza e manutenção regular do espaço; revitalização da estrutura da tribuna; melhoria da acessibilidade e da segurança; e instalação de iluminação. Com essas melhorias, a Tribuna Popular se tornaria um espaço mais atraente e funcional para eventos, manifestações e atividades cívicas, promovendo a participação cidadã e o diálogo entre a comunidade e os poderes públicos.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 10:41:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador